



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.263 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 3.204/2018,

## DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nos termos do disposto no inciso V, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1016	01.07.01.12.3650005.2003.3.3.90.08	OUTROS BENF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
288	01.17.01.12.3610005.2001.3.1.90.05	OUTROS BENF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>			
788	01.17.01.15.4520013.2003.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00

Total..... R\$ 20.000,00

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
263	01.07.01.12.3650005.2003.3.3.91.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PJ - INTRA-ORÇAMENT.	5.000,00
289	01.07.02.12.3610005.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
791	01.17.01.15.4520013.2003.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00

total Redução + Recursos..... R\$ 20.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 05 de fevereiro de 2018.

  
NILSON ALCIDES GASPAR  
PREFEITO